

1. RETIFICAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados as SEGUINTEs ALTERAÇÕES NO TEXTO DO EDITAL:

Onde se lê:

4.5 - CLASSIFICAÇÃO

O cálculo da **Nota Final (NF)** que determina a classificação far-se-á de acordo com a média ponderada dos pontos obtidos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = 0,4 \times (\text{pontuação itens 6.1} + 6.2 + 6.3) + 0,6 \times (\text{pontuação item 6.4}).$$

4.5.1 – Nos itens 6.1 (Formação) e 6.2 (Aperfeiçoamento) será considerado, para fins de pontuação, o maior grau concluído e a pontuação não é acumulativa.

4.5.2 - Nos itens 6.3 (Aprimoramento Artístico e Cultural) e 6.4 (Experiência da Área Artística e Cultural) os pontos são acumulativos.

4.5.3 - Serão desclassificados os candidatos que tiverem **Nota Final (NF)** menor que 6,0 (seis) e/ou que não tiverem disponibilidade para as atividades do projeto.

Leia-se:

4.5 - CLASSIFICAÇÃO

O cálculo da **Nota Final (NF)** que determina a classificação far-se-á de acordo com a média ponderada dos pontos obtidos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = 0,4 \times (\text{pontuação itens 4.1} + 4.2 + 4.3) + 0,6 \times (\text{pontuação item 4.4}).$$

4.5.1 – Nos itens 4.1 (Formação) e 4.2 (Aperfeiçoamento) será considerado, para fins de pontuação, o maior grau concluído e a pontuação não é acumulativa.

4.5.2 - Nos itens 4.3 (Aprimoramento Artístico e Cultural) e 4.4 (Experiência da Área Artística e Cultural) os pontos são acumulativos.

4.5.3 - Serão desclassificados os candidatos que tiverem **Nota Final (NF)** menor que 6,0 (seis) e/ou que não tiverem disponibilidade para as atividades do projeto.

Mantem-se inalteradas as demais condições do edital.

São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2019.

Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente